



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
Nº02/2018 SDC

1 AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no **Curso de Arquivologia da UFF** para ocupar **02 vagas** de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação (CAR/SDC/UFF).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio mensal e auxílio transporte, num total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) correspondentes à bolsa de estágio e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) correspondente ao auxílio transporte, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 09 de abril a 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – A carga horária semanal, sem prejuízo das atividades acadêmicas, será distribuída de comum acordo entre o responsável pelo campo de estágio e o estagiário, respeitando-se os horários do Plano de Estudos do Estudante.

2 DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% (vinte e sete) a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% (dez) a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

SDC/GAR			
Curso	Ampla concorrência	Reservadas*	Total de vagas
Arquivologia	1	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3 Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Arquivologia na UFF a partir do 2º período e apresentar Carta de Intenção, Comprovante de Declaração de Matrícula Ativa e Currículo atualizado.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa de 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.6 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.7 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando, mas só poderá estagiar em um deles.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição: 22 a 26 de março de 2018.

3.2 Formas de inscrição/ Contatos/ Endereço

O candidato deverá optar por uma das formas de inscrição abaixo:

- a) Inscrição presencial: o candidato deverá comparecer à Sede da Superintendência de Documentação (SDC), no endereço Av. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n. - Térreo da Biblioteca Central - Campus do Gragoatá - Telefone: (21) 2629-2769, das 9h às 17h. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição fornecida no local acima relacionado e apresentar os documentos descritos no item 3.3 deste Edital;
- b) Inscrição via internet: o candidato deverá enviar e-mail para programadeestagio@ndc.uff.br. A ficha de inscrição - disponível no site http://www.ndc.uff.br/sites/default/files/arquivos/Estágio_SDC_2018.doc -, deverá ser preenchida e enviada juntamente com os documentos relacionados no item 3.3 deste edital, até às 23h59min do último dia de inscrições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.3 Documentos necessários

- a) Carta de Intenção;
- b) Comprovante de Declaração de Matrícula Ativa;
- c) Currículo atualizado.

3.3.1 A inscrição recebida fora do prazo estipulado não será aceita.

3.3.2 Na Carta de Intenção o candidato manifesta seu interesse em participar do estágio no setor.

3.3.3 O candidato que não entregar toda a documentação solicitada estará automaticamente desclassificado.

3.3.4 O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, obtida através do Sistema IdUFF.

3.3.5 O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário: 27 de março de 2018 (terça-feira), às 14h.

4.2 Local de realização: Superintendência de Documentação (SDC) - Campus do Gragoatá - Niterói/RJ

4.3 Meios de Avaliação

- a) Carta de Intenção; (Art.9º Instrução de Serviço PROGRAD 01/2018).
- b) Entrevista;
- c) Currículo.

4.3.1 O Candidato que não comparecer a entrevista será automaticamente desclassificado.

4.4 Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

- a) Carta de Intenção: 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;
- b) Entrevista: 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
- c) Currículo: Avaliação: 0 (zero) a 1 (um) ponto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.5 Nota Final mínima para aprovação: 6 (seis)

O Cálculo da média final será feito da seguinte forma:

Nota da Carta de Intenção + Nota da Entrevista + Nota do Currículo.

4.6 - Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos meios de avaliação na seguinte ordem:

- a) Carta de Intenção;
- b) Entrevista;
- c) Currículo.

5 DO RESULTADO

5.1 Data de Divulgação: 27 de março de 2018 (quarta-feira), a partir das 17h, no site da Superintendência de Documentação (www.ndc.uff.br) ou pelo e-mail dos candidatos que compareceram a entrevista.

6 DO RECURSO

6.1 Instâncias de Recurso:

- a) 1ª Instância: Superintendência de Documentação (SDC)
- b) 2ª Instância: Comissão de Estágio Interno (PROGRAD)

6.2 Prazos para Recurso

- a) 1ª Instância: Até às 23h59min do dia 28 de março de 2018
Email: programadeestagio@ndc.uff.br
- b) 2ª Instância: 02 de abril de 2018
Email: estagiointernouff@gmail.com

6.3 Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso

- a) 1ª Instância: 29 de março de 2018
Local: no site da Superintendência de Documentação (www.ndc.uff.br) ou presencialmente na Sede da SDC.
- b) 2ª Instância: 03 de abril de 2018
UFF- Prédio da Reitoria
PROGRAD. Comissão de Estágio Interno
Rua Miguel de Frias nº 09 – 2º Andar
Tel.: 21 2629-5069



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:

§ 1º O(a) candidato(a) classificado(a) deverá comparecer no dia 04 de abril de 2018, na Superintendência de Documentação das 10 às 17h, para preenchimento e assinatura dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio Interno Não Obrigatório;
- b) Plano de Atividades do Estagiário;
- c) Formulário SIAPE.

§ 2º Para o correto preenchimento dos documentos, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior 18 anos);
- d) Declaração de grupo sanguíneo (podendo ser informado verbalmente no ato do preenchimento do formulário);
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, Código do Banco)
Atenção: Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta.
Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú ou Caixa Econômica Federal.
- f) Comprovante de residência;
- g) Matrícula UFF;
- h) Telefone de contato e e-mail atualizados.

8 DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	22 a 26/03/2018
Realização da Seleção (Entrevista)	27/03/2018
Divulgação do Resultado	27/03/2018
Apresentação de Recurso	até 02/04/2018
Resultado do Recurso	03/04/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Celebração do Termo de Compromisso	04/04/2018
Início do Estágio	09/04/2018

Niterói, 21 de março de 2018.

Superintendência de Documentação/ Déborah Motta Ambinder de Carvalho